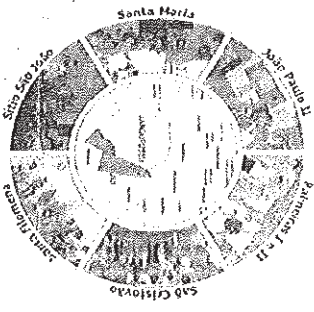
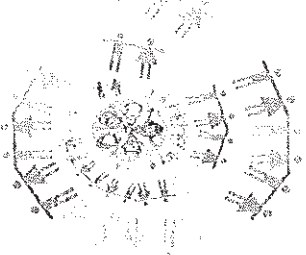


REDE DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO  
GRANDE  
BOM JARDIM



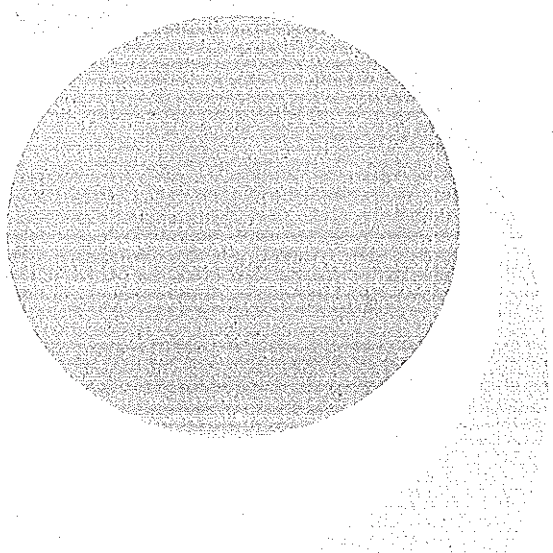
REDE DE ARTICULAÇÃO DO JANGURUSSU E ANCURI

# Plataforma de Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

[Redes de organizações populares por uma cidade de direitos]

[Documento para subsidiar e orientar o Encontro de Compromissos entre os candidatos a prefeito de Fortaleza e as Redes DLIS e REAJAN.]

[Fortaleza, agosto de 2012.]



## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

### Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>03</b>
<b>Sobre a Rede DLIS e REAJAN, suas articulações e prioridades.....</b>	<b>04</b>
<b>Eixo Prioritário I - Direito a uma Cidade Justa, Democrática e Sustentável.....</b>	<b>06</b>
1. Implantação das Zonas Especiais de Interesse Social do Bom Jardim – ZEIS Bom Jardim.....	06
2. Defesa do Rio Maranguapinho: Direito Humano ao Meio Ambiente e à Cidade Sustentável.....	07
3. Habitabilidade para o Jangurussu e Ancuri.....	09
4. Gestão Democrática e Controle Social da cidade.....	10
<b>Eixo Prioritário II – Segurança para a vida e promotora de direitos.....</b>	<b>12</b>
1. Promoção dos Direitos das Juventudes, das Crianças e Adolescentes: enfrentando a letalidade.....	12
2. Educação Integral.....	16
3. Política de Valorização da Memória e da História Sociais das populações pobres trabalhadoras.....	17
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>19</b>
<b>Termo de comprometimento do Candidato.....</b>	<b>20</b>

## 1. Apresentação

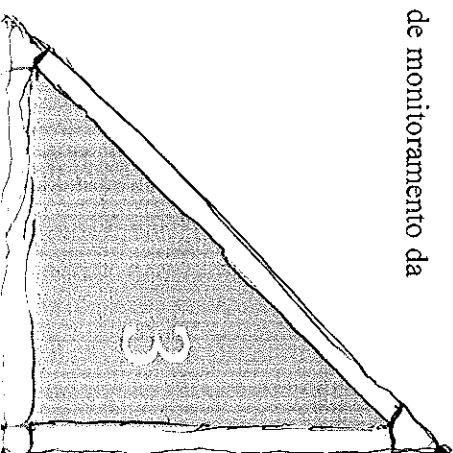
A Plataforma de Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri é um documento institucional, elaborado coletivamente por duas redes de entidades das organizações da sociedade civil: Rede de Desenvolvimento Sustentável do Grande Bom Jardim – Rede DLIS - e Rede de Articulação do Jangurussu e Ancuri – Rede REAJAN.

A Plataforma define as lutas prioritárias e as demandas de políticas públicas para a Secretaria Executiva Regionais V (Bom Jardim, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira) e para bairros da Secretaria Executiva Regional VI (notadamente os do entorno do Jangurussu e Ancuri, nas comunidades Sítio São João, Maria Tomásia, Santa Filomena, São Cristóvão, Conjunto Palmeiras I e II, João Paulo II, Parque Santa Maria e Santa Fé).

Ao apresentar esta plataforma e submeter ao debate público sobre cidade que ocorre neste período de campanha eleitoral, as Redes chamam os candidatos para pensar e assumir compromissos com essas lutas, que são ao mesmo tempo as lutas de parte considerável da cidade e da população que mais precisa da cidade, quando a vivência real dos direitos significa a própria vida. As áreas de atuação das redes somam uma população de mais 300 mil habitantes.

Na Fortaleza desigual e segregada, esses bairros concentram pobreza, falta de saneamento ambiental e elevadas taxas de conflito e violência, para exemplificar. Por essa razão, este documento apresenta-se como protocolo de compromissos assumidos, assinados publicamente pelos candidatos a prefeitos de Fortaleza para que levem em consideração o diálogo permanente com essas Redes, a realização de direitos aqui cobrados, através de políticas públicas, para estes bairros.

No curso da administração confiada a um dos candidatos participantes, a Plataforma será utilizada como parâmetro de monitoramento da efetivação das propostas pactuadas referentes aos temas prioritários tratados neste documento.



O documento está dividido em dois eixos prioritários, em cada eixo há temas específicos com um contexto sobre ele e um conjunto de propostas. Os dois eixos prioritários são 'Direito a uma Cidade Justa, Democrática e Sustentável' e 'Segurança para a vida e promotora de direitos'.

Apresentar o documento neste formato é um esforço que externa nossa visão de cidade. Nossa concepção de direito está ancorada na dimensão de uma cidade que deve promover direitos de forma indivisível e interdependente, assegurando, sobretudo, junto às populações mais vulneráveis o acesso pleno à cidade, aos seus direitos para correção imediata das desigualdades e violações históricas.

## **2. Sobre a Rede DLIS e REAJAN, suas articulações e prioridades**

A Rede de Desenvolvimento Sustentável do Grande Bom Jardim – Rede DLIS, é uma instância de articulações de lutas envolvendo 61 entidades e movimentos demandando questões específicas de cada bairro, consensuando atuações no que diz respeito ao conjunto da região e da Cidade. Teve início em dezembro de 2003 e vem atuando até hoje num processo de diagnóstico, planejamento e monitoramento de políticas públicas de efetivação de direitos humanos nos cinco bairros da Região: Bom Jardim, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira, que reúne um contingente populacional de 204 mil habitantes e fica situada na área administrativa da Regional V. Tem como visão de desenvolvimento alcançar, até 2025, a Região como um lugar bom para se viver, fortalecendo a identidade, a história e a memória desse lugar, valorizando as potencialidades humanas, culturais, artísticas, paisagísticas e ambientais nas diferentes gerações.

A Rede DLIS antecipou, em sua visão e desejo que anima a luta, a dimensão Grande Bom Jardim como região transformada em um Jardim Residencial, território socialmente construído, pertencente à bacia do rio Maranguapinho, localizado na área sudoeste de Fortaleza e integrado ao seu entorno metropolitano. Isto deve possível com acesso a infra-estrutura, cultura, entretenimento, serviços públicos de qualidade e com uma

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

economia local que dinamize múltiplas oportunidades de trabalho, emprego e renda, sendo protagonizado por moradores organizados e instituições públicas e privadas responsáveis pelo desenvolvimento local sustentável.

Atualmente a Rede DLIS concentra suas prioridades no monitoramento do Projeto Rio Maranguapinho (pela garantia de direitos humanos e revitalização do Rio Maranguapinho no Projeto); Implementação imediata da ZEIS Bom Jardim; Enfretamento ao extermínio da Juventude e por uma Política de Segurança Pública com Direitos Humanos; e Valorização da Memória e História do Grande Bom Jardim.

A Rede de Articulação do Jangurussu e Ancuri - REAJAN é um grupo de entidades comunitárias, ONGs, pessoas, movimentos, igrejas que se organizou e se constituiu, em 2007, enquanto ator político na região, a partir de uma ação territorial, tendo como missão "Fortalecer as lutas comunitárias da região do Jangurussu / Ancuri, através de ações coletivas, articuladas e protagonizadas por comunitários, movimentos sociais, lideranças e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento local sustentável".

A Rede tem atuação direta nas comunidades situadas na região sul da cidade, área da Secretaria Administrativa Regional VI da Prefeitura de Fortaleza. As comunidades envolvidas são as seguintes: no Grande Jangurussu: María Tomásia, Sítio São João, Santa Filomena, São Cristóvão, Conjunto Palmeiras I e II e João Paulo II; no Ancuri: Parque Santa Maria e Santa Fé. Juntas formam uma população de aproximadamente 100 mil moradores e moradoras.

Do ponto de vista de sua organização, a REAJAN está organizada em Células: Juventude, Habitabilidade, Economia Solidária e Educação. A gestão da rede é feita de forma democrática por uma Coordenação Colegiada, tendo como instância maior a assembleia da Rede.

Em seu Projeto Político-pedagógico, a REAJAN priorizou as seguintes Linhas de Trabalho: 1) Mobilização, Organização e Participação Popular; 2) Intervenção em Políticas Públicas; 3) Sustentabilidade Política, Organizativa e Financeira; 4) Formação Sociopolítica; 5) Economia Solidária; 7) Saúde Alternativa.

### **3. Eixos Prioritários das Redes DLIS e REAJAN**

## Eixo Prioritário I – Direito a uma Cidade Justa e Sustentável

### 1. Implantação das Zonas Especiais de Interesse Social do Bom Jardim – ZEIS Bom Jardim

#### Contexto

As Redes DLIS e REAJAN, exigem imediata regulamentação da lei complementar do instrumento urbanístico denominado Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, conforme o que estabelece a lei complementar nº 062, Lei PDPFor, de 02 de fevereiro de 2009 – Plano Diretor Participativo de Fortaleza – PDPFor para resguardar o acesso à terra urbanizada, à segurança na posse e o direito à moradia adequada e com equipamentos sociais satisfatórios a todos/as moradores/as contemplados por esse instrumento.

#### Propostas

1.1	Decreto <u>Imediato de Regulagem das ZEIS</u> e processo de criação do Conselho Gestor para implantação das ZEIS Bom Jardim, garantindo a infraestrutura e ampla divulgação para a participação popular.
1.2	Implementar o Projeto de Urbanização das Comunidades Marrocos, Pantanal, Sete de Setembro e Nova Canudos.
1.3	Garantir a participação das Associações e Organizações Sociais Locais na gestão e controle social dos projetos e programas de urbanização, habitação e infraestrutura, no processo de implantação das ZEIS Bom Jardim e demais ZEIS da cidade;
1.4	Contratar a mão de obra local (pedreiros, eletricitas, bombeiros hidráulicos, pintores, etc.) nos projetos e programas de urbanização, habitação e infraestrutura;
1.5	Criar mecanismos legais e institucionais para a participação de Associações e Organizações Sociais Locais na gestão, fiscalização e execução de

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Janguarussu e Ancuri

	projetos de urbanização, habitação e infraestrutura.
1.7	Assegurar na Lei Orçamentária Anual recursos para a implantação e gestão das ZEIS, garantindo suporte técnico, infraestrutura de habitabilidade urbana necessária a concretização do direito à cidade, priorizando as periferias como forma de reintegração socioespacial.

### 2. Defesa do Rio Maranguapinho: Direito Humano ao Meio Ambiente e à Cidade Sustentável

#### Contexto

Em pouco mais de três décadas o Rio Maranguapinho sofreu agressões de tamanha monta que sua vida corre perigo. Dejetos industriais, comerciais e residenciais; desmatamento; queimadas; retirada de areia; ocupação da área de proteção permanente – são os agravos facilmente constatáveis à situação ambiental do Rio Maranguapinho, que de vida passa a representar morte: de verde e beleza, representa perigo e mau cheiro: de qualidade de vida e segurança alimentar, representa feiura e doença. O Rio Maranguapinho só devolve o que já vem sofrendo há mais 30 anos.

O Rio Maranguapinho vem sofrendo intervenções no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento, com investimentos que ultrapassam 1 bilhão de reais. De modo resumido, suas intervenções devem impactar na contenção das enchentes na região metropolitana (na área da bacia do Maranguapinho), de habitação para as famílias das áreas de risco ao longo do curso do rio, saneamento ambiental e recuperação ambiental do Rio. Em processo de monitoramento realizado pelas comunidades, notamos a necessidade de avançar nas ações de recuperação/revitalização do Rio e na necessidade de realizar os reassentamentos com maior responsabilidade e respeito aos direitos das populações impactadas. O trabalho técnico vem sendo realizado de modo irregular, sem a devida assistência às comunidades impactadas, sobretudo, depois das mudanças de reassentamento: faltam equipamentos e articulação de serviços básicos quando as populações que se mudam para os novos lugares: assim como ações coordenadas de integração das comunidades, levando em conta os altos índices de conflito e violência pela qual passam as novas comunidades formadas.

O destino do Rio está ligado ao destino do povo da periferia. Reconhecer a ambos como sujeitos de valor é nossa tarefa primeira.

#### Propostas

2.1	Programa permanente de Educação Ambiental, com metodologia dialógica, pedagógica e participativa, voltado para a recuperação do Rio Maranguapinho, envolvendo as escolas, as organizações comunitárias, movimentos comunitários, igrejas, integrado à gestão dos resíduos sólidos.
-----	--

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

	saneamento ambiental, no território da bacia hidrográfica do Rio.
2.2	Integrar ações intermunicipais que fiscalizem e responsabilizem efetiva e exemplarmente os grandes poluidores industriais do Rio Maranguapinho, seja em Maranguape, onde fica a nascente do Rio, seja no território do parque industrial de Maracanaú, seja nos bairros de Fortaleza, seja em Caucaia, onde o rio deságua no Rio Ceará.
2.3	Realizar um inventário ambiental participativo do Grande Bom Jardim que forneça informações para programas de melhoria da qualidade de vida do Grande Bom Jardim.
2.4	Urbanizar, preservar, recuperar os mananciais de água como a Lagoa da Viúva, Lagoa do Conjunto Palmares, para fins de uso público.
2.5	Limpeza periódica, arborização, urbanização, uso qualificado dos canais que compõem a bacia do Maranguapinho.
2.6	Recuperação ambiental dos riachos da bacia do Maranguapinho.
2.7	Desenvolver atividades culturais e esportivas associadas à preservação do Rio Maranguapinho, Lagoa da Viúva, praças públicas e outros espaços coletivos e à educação ambiental, qualificando o uso dos espaços públicos pelos moradores, apoiando iniciativas das comunidades.
2.8	Criar uma política sistemática de editais públicos voltados para o meio ambiente, possibilitando a participação das organizações locais nas ações ambientais de preservação, educação ambiental, atividades culturais e ecológicas.
2.9	Apoiar a produção, distribuição e plantio orientado de mudas de plantas nativas e frutíferas pelas organizações comunitárias do Grande Bom Jardim, contribuindo para a educação ambiental, reflorestamento de mata ciliar do rio, riachos, lagoas, praças, ruas, quintais, etc.
2.10	Universalizar o saneamento ambiental no Grande Bom Jardim.
2.11	Incentivar a geração de trabalho e renda e assegurar serviços, bens e direitos básicos próximos aos reassentamos do Rio Maranguapinho: postos de saúde, escolas, saneamento ambiental, assistência social, transporte e iluminação pública.



## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

2.12	Subsidiar a construção de banheiros / sanitários e fossas sépticas para as famílias cujas moradias não possuem na GBI, evidenciando elevado risco à saúde pública e vivência ambiental e sanitária saudável;
------	--

### 3. Habitabilidade para o Jangurussu e Ancuri

#### Contexto

#### No que se refere à **HABITABILIDADE**:

Considerando que a região possui 29.224 domicílios, sendo que destes apenas 24% possuem acesso à rede pública de esgotamento sanitário. Defendemos:

Uma concepção de habitabilidade como um conjunto de aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao bem-estar e à satisfação da população com relação às condições de acesso, ocupação e uso organizado e democrático do solo urbano, saneamento, saúde, moradia, educação infraestrutura, meio ambiente, desenvolvimento socioeconômico e acesso ao mundo do trabalho, ao lazer e à cultura. Essa concepção está assentada nas seguintes compreensões:

- a) Entendemos o espaço urbano como uma construção social que, numa sociedade capitalista, é considerado de forma fragmentada e é disputado por diferentes agentes, segundo interesses particulares e privados. A habitabilidade, no contexto capitalista, é fruto de uma visão privatizadora e privatizante do bem-estar e da satisfação no acesso, ocupação e uso dos bens relativos à terra, aos recursos naturais da cidade, à saúde, à educação, à infraestrutura, à moradia e às oportunidades econômicas;
- b) Como uma construção social, a habitabilidade implica organizar, mobilizar e construir novas condições de vida e bem estar social, econômico, cultural, ambiental, de moradia, de saúde, lazer, trabalho e transporte, luta que supõe o reforço e a valorização da história e memória das comunidades e primeiros moradores da região, afirmação e fortalecimento de laços e vínculos de pertencimento, bem como dos valores identitários da população. Supõe uma visão mais integrada e relacional do espaço urbano e da produção de bens sociais, culturais, econômicos e ambientais, reconectando sociedade e natureza, pessoas e ambientes naturais, desenvolvimento humano e qualidade de vida, conjugando esses elementos à perspectiva do direito à cidade.
- c) A habitabilidade que defendemos é orientada pela compreensão da necessidade de um redesenho institucional para superar déficits sociais, culturais, ambientais e políticos, no sentido da (re) definição do que realmente poderá ser feito na cidade, segundo interesses e necessidades

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

das comunidades.

### Propostas

3.1	Concluir o cadastro social, fazer o projeto urbanístico e liberar o documento de legalização das terras das famílias da área de ocupação da comunidade Zumbi (123 famílias) , 1º de setembro (30 famílias e dos 3 conjuntos Jangurussu I, II e III)(aproximadamente 600 famílias , garantidas no Orçamento Participativo desde 2005:
3.2	Concluir as ruas Francisco Lima e Silva, São João, Valparaíso entre outras, asseguradas no OP desde 2007.
3.3	Implementar a urbanização do CAMPO DO CORITIBA dando segmento à definição dos dois (2) lotes de terrenos (1 de propriedade do governo estadual e 1 de propriedade privada), o lote Fundo de terra já foi transformada em área verde. Construir o campo, praças e instalar equipamento de lazer para crianças e adolescentes conforme projeto designado para esta área:
3.4	Concluir o Posto de Saúde da comunidade de Santa Filomena assegurado no OP 200 e iniciada as obras 2006 com parada em 2007 e só retomando em 2008.
3.5	Construir o Posto de Saúde do Santa Maria, João Paulo II, demandas antigas, incluídas e ignoradas no OP;
3.6	Regularizar a documentação e estruturar o Posto de Saúde do Sítio São João
3.7	Ampliar as equipes do Programa de Saúde da Família para contribuir na qualidade da saúde das famílias da região, bem como reduzir a demanda dos postos.

### 4. Gestão Democrática e Controle Social para a Cidade

#### Contexto

Os desafios que nossa cidade possui devem ser discutidos e enfrentados tomando por base o fato de sermos uma sociedade diversa, com interesses e perspectivas de entendimentos distintos sobre seus rumos. Deve observar que vivemos em uma democracia e sua invenção e reinvenção é diária. O avanço democrático e suas instituições são um patrimônio da luta do povo brasileiro e uma solução política que deve ser colocada a serviço da justiça, da igualdade e da diversidade. Sabemos que os maiores empecilhos para o estabelecimento de nossa democracia são exatamente as condições que impedem à justiça e à

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

igualdade entre os brasileiros, em que a miséria, a tortura, o tratamento desigual no acesso à justiça e as cidades segregadas impendem que se cumpram as promessas básicas de nossa democracia.

É indispensável e uma exigência da sociedade organizada o investimento na participação democrática e na ampliação dos canais em que a população possa apresentar suas demandas e efetivamente incidir sobre as decisões das prioridades das cidades. Para onde a cidade anda, cresce, a quem ela beneficia e as prioridades listadas no orçamento que impactam sobre a vida das pessoas. E essas pessoas querem decidir sobre isso.

Ao contrário do que se diz que a população não quer saber sobre estes assuntos ou que eles atrapalham a celeridade da gestão pública, os povos da periferia de Fortaleza querem planejar, decidir sobre o orçamento e saber o que dele foi executado. Isto é fundamental para se construir uma cidade de direitos, em que suas injustiças e desigualdades sejam cotidianamente diminuídas.

### Propostas

4.1	Criar mecanismo e metodologias de participação efetiva da população tanto para a proposição na agenda de políticas públicas (Plano Diretor, Plano Plurianual e Orçamento Anual) com poder real de decisão e incidência, do mesmo modo que mecanismo e metodologias de controle social, transparência e gestão democrática.
4.2	Cumprimento da Lei de Acesso a Informações que dispôs sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, assegurando a publicidade referente a recursos públicos utilizados por órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, Judiciário e do Ministério Público: autarquias, fundações públicas, empresas públicas, as sociedades de economia mista e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Garantir formas acessíveis e sem subterfúgios na publicização das informações:
4.3	Garantir suporte técnico e empoderamento da população para o desenvolvimento do controle social da administração pública (cursos, mediadores diretos, etc) com enfoque no Orçamento municipal:
4.4	Garantir transparências nos processos de negociação e disputa pelo orçamento anual, entre prefeitura, sociedade e mercado, quando estiver sob coordenação da Prefeitura e/ou sob condução da Câmara Municipal (no que couber às obrigações do Executivo):
4.5	Criar Conferências Anuais regionalizadas para que a população compreenda o Orçamento e partir daí tenha condições de se posicionar e deliberar sobre ele, assim como conferências do mesmo teor para prestação de conta do Orçamento:
4.6	Criação de uma mesa permanente de negociação e discussão entre as Redes DLIS e REAJAN e o Poder Público Municipal, assim como compromisso de que serão recebidas pelo menos uma vez por ano pelo Prefeito eleito para monitoramento dos compromissos aqui assumidos.

## Eixo Prioritário II – Segurança para a vida e promotora de direitos

### 1. Promoção dos Direitos das Juventudes, das Crianças e Adolescentes: enfrentando a letalidade

#### Contexto

##### Sobre as juventudes:

Por esforço de didática e economia de escrita para o documento, trataremos aqui questões de violência e conflito que têm a atingido as juventudes, as crianças e aos adolescentes junto com o eixo de promoção dos direitos desses sujeitos. **Que fique ressaltado que não compreendemos que as políticas públicas para estas populações sejam tratadas e enfocadas sob o prisma que estes são sujeitos responsáveis pela violência e logo precisam ser alvo da política de segurança, por destino.** Para as duas Redes, estes são sujeitos de direitos e vivenciam um acentuado processo de vulnerabilidade e negligência no trato e na realização de seus direitos.

Sobre juventude estamos ancorados na concepção de que a **juventude é fruto de uma construção social**, definida por cada sociedade, dentro de determinado tempo histórico, a partir das visões e modelos que essa mesma sociedade tiver sobre a própria juventude; de que **não existe uma só juventude, mas sim juventudes**, em função das múltiplas culturas juvenis, formadas a partir de interesses e inserções na sociedade (situação socioeconômica, geográfica, cultural, oportunidades, etc); que as juventudes pobres vivem hoje um contexto **contexto de violência**, tráfico e consumo de drogas, violência Sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, dificuldade de acesso ao mundo do trabalho, dificuldade no acesso às tecnologias, e fragilidade na efetivação das políticas públicas.

#### Considerações do Jangurussu e Ancuri

- Considerando que a região do Jangurussu e Ancuri possui uma população juvenil de 41.102 jovens (38% da população total da região), sendo que, destes, apenas 4,9% tem ensino fundamental I, 27,9% o ensino fundamental II, 57% o ensino médio e somente 10,3% o ensino superior, revelando uma

situação de baixa escolaridade:

- Que é baixa a renda familiar dos jovens, visto que 85,3% dele são pobres, ou seja, pertencem as classes D e E;
- Que é alto o índice de violência na região, com o aumento crescente de um ano para o outro, destacando-se as ocorrências com morte violenta, furtos, roubos e lesão corporal, sendo os principais alvos de homicídios adolescentes e jovens;
- Que a maioria dos jovens tem interesse em se inserir no mundo do trabalho a partir de áreas profissionais e não de “cursos para pobres”, oferecidos pelos órgãos públicos e pelo mercado, achando-se, porém, despreparada, mesmo desejando atuar em áreas como administração, ciências contábeis, cultura e artes, moda e estética, saúde biológica, dentre outras apresentadas pelos próprios jovens;
- Que a região é extremamente carente de equipamentos públicos de lazer, cultura e esporte, o que em parte explica a falta de alternativas de ocupação para os jovens;
- Que o modelo de escola e seus projetos pedagógicos da região não respondem aos sonhos e às necessidades de aprendizagem e ensino da juventude, sempre distantes de seus ideais e projetos de vida, atuando de maneira tradicional e pouco atrativa para a maioria dos que desejam estudar e galgar níveis superiores de formação.

#### Considerações sobre o Brande Bom Jardim

Nos últimos anos o Grande Bom Jardim, o Jangurussu e o Ancuri são apresentados à cidade como cenário de intensa violência urbana, com índices de criminalidade preocupantes. Nos últimos quatro anos (2007-2010) 491 pessoas morreram em decorrência de causas violentas no Grande Bom Jardim.<sup>1</sup> Somente o Bairro Bom Jardim dessa região (um dos bairros oficiais) figurou entre 2007 e 2009 no topo dos bairros em que mais acontecem assassinatos. Em 2007 foi o 1º com 49 assassinatos, em 2008 o 3º com 39 e em 2009 novamente o 1º com 61 casos.<sup>2</sup> Os bairros Jangurussu e Palmeira também passam a ocupar os topos das listas de bairros violentos e onde ocorrem mais assassinatos na capital. Além dos altos índices de homicídios, preocupa-nos, sobretudo, a centralidade desses casos na juventude: 186 jovens, de 15 a 29 anos, foram assassinados, em sua imensa maioria do sexo masculino, o que corresponde a 60% dos 312 casos de assassinatos registrados nos entre 2007 e 2009 no Grande Bom Jardim.

Dos 844 homicídios registrados em Fortaleza no ano de 2007, **40 são do sexo feminino e 804 são do sexo masculino** o que corresponde a **95,2%** de homens

<sup>1</sup> Este cálculo é de nossa responsabilidade (CDVHS). Ele foi feito a partir do número de mortes violentas disponibilizados pela ‘Cartografia da criminalidade e da violência na cidade de Fortaleza’ ([link](#) para acesso abaixo) nos cinco bairros que compõem o Grande Bom Jardim (GBJ). Acrescentamos o número de mortes violentas divulgadas pelo Jornal Diário do Nordeste no ano de 2010 no “Território de Paz”, área do GBJ. Esta soma não é mais uma tentativa de se fazer sensacionalismo com a violência que cerca o Grande Bom Jardim, sobretudo aquela sentida por quem vive, mora e faz luta política no território. Partiu, pois, da inquietude de sabermos a extensão de tantas mortes que percebemos e sentimos no correr destes anos. Pontuamos ainda, mais uma vez, os limites dos dados, embora não acreditemos que estejam tão distantes da realidade. Sobre a matéria do citado jornal, ver: <http://diaridonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=912163>.

<sup>2</sup> Cartografia da Criminalidade e da Violência na Cidade de Fortaleza (2011). Disponível em: <http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/relatorio.pdf>.

vítimas; já em 2008, a realidade é semelhante, pois, dos 824 homicídios, **41 são mulheres e 783 são homens**, equivalente a **95% homens**; e em 2009, do total de 937 homicídios, **51 são mulheres e 886 são homens**, o que corresponde a **94,5%**. **Desse percentual a Regional V representa 25,29% e VI 32,55% são as que possuem o maior índice de violência.**

O Estado recrudescceu a seu modo tradicional, cercou como pode com as ações policiais. Em novembro de 2007<sup>3</sup>, o Grande Bom Jardim foi primeira área a receber as ações do Programa 'Ronda do Quarteirão'<sup>4</sup>, marca da política de segurança do atual governo no território que mais necessitava da intervenção da política, segundo discursos da mídia e do governo. No começo de 2008<sup>5</sup> a Prefeitura de Fortaleza assina o convênio que torna Fortaleza uma das capitais e áreas metropolitanas a fazer parte do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania -, que tornou o Grande Bom Jardim um "Território de Paz", o maior do Brasil pela extensão, a quantidade de bairros e o contingente populacional. Os resultados do programa são alvo de questionamento e mesmo desestimulando a concepção e o fortalecimento dessa política.

Concentra-se nesse território índices econômicos e sociais preocupantes, somados ao limite extremo da violência que são os assassínios. É a Regional mais pobre, tendo os rendimentos médios de 3.07 salários mínimos. O IDH dos bairros é considerado baixo não passando de 0,5 considerando todos os bairros. Segundo diagnóstico Sócio Participativo do GBI GPDU/UECE/CDVHS/2003, o número de domicílios de Fortaleza, Regional V e Grande Bom Jardim, respectivamente são 526 079, 108.988 e a do 41.154. Assim, o GBI representa 7,82% da cidade e 37,76 da SER V. A média domiciliar de habitantes por domicílios do GBI, de 4,25 pessoas por domicílio, se aproxima da média de Fortaleza e SER V, respectivamente, 4,05 e 4,16 pessoas por domicílio.

Estamos falando também de uma Regional com um perfil acentadamente jovem. "44% da população têm até 20 anos. É ainda a área da Cidade com segundo maior índice de analfabetismo (17,83%), inferior apenas ao registrado pela Regional VI. Os bairros do Siqueira (25,58%), Genibau (25,18%) e Parque Presidente Vargas (24,51%) são os mais impactados com este problema. (BRASIL et al., 2010:130).

É sobre este segmento queremos concentrar nossa atenção. As juventudes são significativas para o Grande Bom Jardim, tanto no aspecto populacional, quanto como ativo social e na potência criativa. Ao mesmo em que é expressivo demograficamente, a violência no Grande Bom Jardim e na cidade recaem com mais gravidade sobre este segmento, ainda que estes sejam muitas vezes reconhecidos como os produtores da violência. Ainda que estejam no centro das práticas de violência, a juventude é o segmento que mais morre.

Em 2000, a população de 15 a 29 anos, residentes no município de Fortaleza era de 636.435 jovens, ou seja 29,72% do total da população (Censo 2000 – IBGE). Hoje isso representa 718.613 e proporcionalmente tem a mesma representatividade. No GBI, no censo do IBGE de 2000 residiam 175.144 habitantes

<sup>3</sup> Ver matéria do Jornal O Povo de novembro de 2007: <http://www.opovo.com.br/www/opovo/politica/746351.html>. Acessado em 15 de setembro de 2010.

<sup>4</sup> Sobre o Programa Ronda do Quarteirão e as resistências internas da corporação ver Brasil e Souza (2010). Ver: <http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/resistencia.as.mudancas.na.coorporacao.policial.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2011.

<sup>5</sup> Notícia veiculada na imprensa local em 2008. Ver: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=506258>.

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

no GBI. As crianças, adolescentes e jovens, até 25 anos, representavam 99.274 habitantes, 56, 68% do total. Ainda não temos como precisar, pela falta de minúcia dos dados do último Censo (2010) por bairro e faixa etária, mas acreditamos a que a tendência é a mesma, ter uma população jovem muito significativa e superior as estatísticas referentes à cidade.

A violência inquieta a nós moradores das áreas trabalhadas pelas duas Redes, assim como o fato de ser a principal lente sobre a qual a cidade olha para o 'Grande Bom Jardim', Jangurussu e Ancuri, nos caracterizando como área problema para cidade, reforçando estigmas sobre tanto dos lugares/território como dos/as moradores/as.

### Propostas

1.1	Compromisso de não utilizar a guarda municipal na repressão das juventudes, do movimento popular organizando, priorizando o debate e a gestão pacífica dos conflitos:
1.2	Realizar anualmente editais públicos e transparentes para desenvolvimento continuado / ininterrupto de ações de cultura, arte, esporte e lazer em parceria com as organizações sociais:
1.3	Construção e reforma de praças públicas, com prioridade para áreas de maior conflito e índices de violência, assim como de bairro IDH da Regional V e VI:
1.4	Realização de campanhas educativas desarmamento e parceria com o governo do estado e federal na gestão de uma política local de controle de armas.
1.5	Financiar e oferecer apoio técnico e logístico às iniciativas de mediação de conflitos, cultura de paz e justiça restaurativa:
1.6	Tratar a problemática do uso indevido de drogas como problemas de saúde pública, construindo mais CAPS AD nas duas regionais (V e VI):
1.7	Elevar o nível de escolaridade das juventudes nas regiões do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri:
1.8	Adoção de uma política de juventude de forma democrática, com participação efetiva e sem tutela do poder público, a partir de conselhos ou fóruns comunitários de escuta, debate e construção de política voltada para estes segmentos;
1.9	Implementação de uma política de formação de/com/para as juventudes, considerando três dimensões: a formação humana, social e política; formação técnica e formação para o trabalho (priorizando áreas como comércio, arte e cultura, tecnologias de informação e comunicação, beleza

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Acuri

1.10	e estética e construção civil), articulada às experiências e vivência dos jovens, aos seus projetos de vida e ao projeto de cidade que desejam; Implantação de comissões interdisciplinares de mediação de conflitos envolvendo escolas (gestão, corpo docente e discente), família (pais), comunidade (representante: comunitário) poder judiciário (MP);
1.11	Implantação de uma comunidade terapêutica ou centro interdisciplinar de saúde mental, que trabalhe a reabilitação de dependentes químicos a partir de uma abordagem integrada à educação integral, considerando as múltiplas dimensões do indivíduo e das questões que envolvem o tema;
1.12	Implantação de espaços de esporte, cultura e lazer nas comunidades do Jangurussu e Acuri com participação dos movimentos e ou organizações;
1.13	Diálogo sobre a proposta político-pedagógica do CUCA da região, sua utilização e definição de atividades com a participação da REAJAN e demais entidades locais;
1.14	Instrumentalização da política de garantia e atendimento de direitos de crianças e adolescentes no município;
1.15	Estruturação das medidas em meio aberto (PSC e LA) no município;

### 2. Educação Integral

#### Contexto

1. Ancorada numa **visão de cidade** onde a vida se organiza em várias dimensões (familiar, comunitária, profissional, social, educacional). Que compreende vários espaços de vivências e (re)construções coletivas (aprendizados, lutas, conquistas). Que considere os diferentes aspectos da vida social de seus moradores/as. Numa visão de cidade que não viole direitos de crianças, adolescentes e jovens, mas que assegure seus direitos básicos, dentre eles, o direito à educação. Uma educação integral, centrada nos valores de cidadania, envolvendo toda a família na sua construção, acesso, manutenção e gestão, através da qual possamos trabalhar as dimensões cognitiva, afetiva, espiritual, física, artística, esportivas/recreativas de crianças, adolescentes e jovens e suas potencialidades.
1. Centrada numa **educação contextualizada** - que parte da realidade, da história local, da situação socioeconômica local. Com currículo contextualizado, integrado numa perspectiva interdisciplinar.
2. Fundamentada na **Construção do Empreendedorismo solidário e econômico** - que articula tanto o conhecimento cognitivo quanto as competências socioeconômicas para que a criança, adolescente e jovem possam se desenvolver integralmente.



Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

3. Integrar as condições de infraestrutura das escolas. Devendo atender um mínimo de qualidade que atenda essa projeto de educação integral.
4. Corpo docente e gestão plenamente qualificados. Dotados de todas as condições objetivas e subjetivas para desenvolver o projeto político pedagógico da educação integral.

**Propostas**

2.1	Elevar as 20 escolas da região do Jangurussu e Ancuri para o padrão MEC a exemplo das 3 escolas construídas, na região, recentemente com o orçamento participativo;
2.2	Implantar creches e pré-escola no padrão MEC para atender a demanda de crianças na região;
2.3	Implantar comissões interdisciplinar de mediação de conflitos envolvendo escolas (gestão, corpo docente e discente), família (pais), comunidade (representante, comunitário) poder judiciário (MP);
2.4	Garantir a implementação imediata das leis n.º 10639 (sancionada em 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", dentre outras providências), n.º 11.769 (sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deve ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica, dentre outras providências), n.º 11.645 (sancionada em 10 de março de 2008, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", dentre outras providências).

**3. Política de Valorização da Memória e da História Sociais das populações pobres trabalhadores**

**Contexto**

A museologia comunitária está em pleno processo de afirmação no Brasil. A temática tem se afirmado institucionalmente através dos marcos legais do setor: no Plano Nacional de Cultura (PNC), de 2010; na instituição de programa específico no Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), de 2009, único na América latina; no Plano Nacional Setorial de Museus, de 2010.

No plano da sociedade civil, as propostas abaixo se alinham ao pensamento do movimento popular de iniciativas de memória do Ceará, entendido por Rede

## Plataforma das Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri

Cearense de Museus Comunitários (RCMC). Dois Estados no Brasil acenam como pioneiros na organização social das entidades com iniciativas de memória e de museologia comunitária. estes são Rio Grande do Sul e Ceará. Para comprovar, no último edital de premiação de iniciativas de memória lançado pelo IBRAM, em 2011, das 69 iniciativas identificadas no nordeste, 30 são do Ceará, ou seja, cerca de 44% dos museus comunitários do Nordeste estão no Ceará. O Ponto de Memória do Grande Bom Jardim é membro da RCMC e atualmente forma a comissão articuladora.

O Ponto de Memória do Grande Bom Jardim é um importante instrumento para a luta de afirmação da identidade do povo pobre de Fortaleza, no momento em que os moradores se voltam para a percepção de que ele faz, constrói a história da cidade, a sua própria e a do seu lugar/território. É preciso um esforço e investimento para valorizar a história dessas populações, lançar e tornar positiva suas vidas e suas construções diante um grande esforço de desprestígio, criminalização e segregações sociais que os grupos dominantes produzem nas cidades.

### Propostas

3.1	Apoio técnico e financeiro as experiências de museologia comunitária com uma linha específica do fundo de cultura para as experiências em museologia comunitária
3.2	Criar e implementar políticas públicas que assegurem o financiamento de processos de inventário participativo e de musealização comunitária, garantindo a autonomia dos grupos e entidades locais na gestão do patrimônio cultural;
3.3	Criação de programa institucional com coordenadoria específica em memória comunitária e museologia social na Secretaria Municipal de Cultura;
3.4	Identificação das iniciativas comunitárias de memória e apoio para a composição e atuação em rede;
3.5	Promoção de ações solidárias e participativa de sistematização de experiências e publicação de livros com resultados, sendo estes adotados como paradidáticos na rede pública municipal de ensino de forma contextualizada à região/bairro;
3.6	Incentivo à identificação, ao reconhecimento e à valorização dos guardiões da memória por bairro;

### 3. Considerações Finais

No presente documento reunimos um conjunto de concepções e proposições relativo a dois eixos de questões que, nos últimos anos, tem sido objeto de discussão, reflexão, mobilização e intervenções locais e na cidade.

As Rede DLIS e REAJAN, com teimosia e resistência, têm empreendido esforços e lutas no diálogo com diferentes agentes públicos e privados no sentido de mudar as condições de pobreza e atraso a que vem sendo submetida historicamente essas duas grandes regiões de aglomerados de bairros e comunidades: Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri, consideradas vulneráveis em multifâces. Convivendo com as mais absurdas privações e estigmas. O que estagna sonhos, coragens e autoestima para a construção/reconstrução de seus lugares de vida.

Temos clareza da complexidade da cidade e da necessidade de integralidade das políticas públicas enquanto gestão municipal. Por essa mesma clareza é que sabemos que o jeito de governar trata de forma diferenciada as áreas nobre e as áreas marginais da cidade. Acreditamos, e por isso lutamos numa gestão cuja premissa primeira da governabilidade seja um pacto com a população, depois, se necessário for, negocia-se com o poder econômico, considerando inclusive a pressão popular nos jogos com o mercado, que também é parte da cidade.

Temos consciência de que o poder local tem um papel político importante no sentido de pensar e desenvolver a cidade de forma a garantir sustentavelmente a produção e reprodução da vida, em suas diferentes dimensões e potencialidades. Sabemos, por outro lado, que esse poder não é neutro, pode optar por projetos que excluam a maioria da população, atendendo apenas aos interesses privados do mercado e as classes elitistas da sociedade.

Com estas proposições, entregues aos candidatos à prefeitura de Fortaleza, renovamos nosso compromisso, de continuar lutando pela democratização do estado e da sociedade e por melhores condições de vida para a população historicamente excluída e explorada de nossa cidade.

#### 4. Termo de comprometimento do Candidato

Eu, \_\_\_\_\_, assumo em efetivar a Plataforma de Lutas Prioritárias do Grande Bom Jardim, Jangurussu e Ancuri. Assim como, assumo compromisso de sentar anualmente com estas redes para fazer balanço e projeções sobre os compromissos aqui firmados.

- ( ) Em sua íntegra, me comprometendo em efetivar, dialogando com as Redes DLIS e REALJAN, as propostas aqui apresentadas.  
( ) Parcialmente (especificar)

Eixo Prioritário I

Listar o número das Propostas (Ex. 1.1, 1.3 e 1.4)	
Tema 1	
Tema 2	
Tema 3	
Tema 4	

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Eixo Prioritário II

Listar número das Propostas (Ex. 1.1, 1.3 e 1.4)	
Tema 1	
Tema 2	
Tema 3	